

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 29 de JUNHO de 2020 pág. 01-01



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Sumé/PB, em 26 de junho de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO

Homologo o parecer jurídico em todos os seus termos, pela **improcedência do Recurso Administrativo** apresentado por FRANCISCA MARIA BARBOSA.

Sumé, 29 de junho de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Lei nº 1.379, de 26 de junho de 2020.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 245.727,52 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

2.12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.1003.2010 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Recurso: 1992 - Aux. Fin. da União aos Municípios (Saúde e Assist. Social)
- inc. I Art. 5º da LC 173/2020
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
..... 5.727,52

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2009.2050 - Manutenção de Outros Programas do FNAS

Recurso: 1992 - Aux. Fin. da União aos Municípios (Saúde e Assist. Social)
- inc. I Art. 5º da LC 173/2020
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
..... 160.000,00

08.244.2009.2052 - Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social

Recurso: 1992 - Aux. Fin. da União aos Municípios (Saúde e Assist. Social)

- inc. I Art. 5º da LC 173/2020
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bens ou Serviço p/Distribuição Gratuita.....
..... 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo 1º a fim de se respeitar às disposições legais previstas no artigo 43 da Lei 4320/64, será utilizado o excesso de arrecadação oriundo da transferência da União referente ao recurso da LC 173/2020 e/ou a anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.